



REQUERIMENTO Nº ____/2026

Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Comandante da Guarda Municipal de Vitória, Dayane Martins.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo **Art. 132 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja submetido ao Plenário o presente **VOTO DE PESAR** pelo falecimento de DAYSE BARBOSA, Comandante da Guarda Municipal de Vitória, ocorrido hoje, dia 23 de março de 2026.

Requer-se, ainda, que, após a aprovação, seja enviado ofício de condolências:

1. À família enlutada;
2. Ao Comando da Guarda Municipal de Vitória.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar e indignação que esta Casa recebe a notícia do falecimento de Dayane Martins¹. Mulher, servidora pública exemplar e liderança na segurança

1

<https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2026/03/23/prf-mata-a-tiros-a-namorada-comandante-d-a-guarda-municipal-de-vitoria.ghtml>





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. THIAGO PEIXOTO

pública capixaba, Dayse teve sua vida precocemente interrompida por um ato de violência brutal que chocou todo o Estado.

É imperativo registrar que este não é apenas um luto comum, mas a lamentação por mais um feminicídio. O assassinato de uma mulher em posição de comando, cometido por um agente de segurança federal, evidencia as profundas raízes do patriarcado e da violência de gênero que ainda estruturam nossa sociedade e suas instituições.

O falecimento de Dayse ecoa em nossa Serra, cidade vizinha e irmã, onde diariamente lutamos para que nenhuma mulher seja vítima de violência. Este Voto de Pesar manifesta nossa solidariedade aos familiares e colegas de farda, mas também reafirma o compromisso deste mandato com a justiça social, com a defesa da vida das mulheres e com o fortalecimento de políticas públicas de combate ao feminicídio.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Serra/ES, 23 de março de 2026.

Vereador Thiago Lima Peixoto Costa
Thiago Peixoto (PSOL)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003200390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

